



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Da Mesa Diretora”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 311 /2021**

**AUTORIA:** Da Mesa Diretora

Institui no âmbito do Poder Legislativo a Doação Voluntária de Recursos Financeiros resultante da contribuição dos parlamentares, na forma que especifica.

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Esta Resolução institui no âmbito do Poder Legislativo a Doação Voluntária de Recursos Financeiros resultante da contribuição dos parlamentares, a ser destinada em favor do ex-Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Sr. Washington Rocha de Aquino, de acordo com as especificações constantes nesta espécie normativa.

**Art. 2º** A Doação Voluntária de que trata esta Resolução tem por finalidade promover ação solidária e humana, mediante o fornecimento de apoio financeiro ao donatário para fins de contribuir com o pagamento das suas despesas médicas e hospitalares no tratamento da Covid-19.

**Art. 3º** O apoio financeiro previsto no art. 2º desta Resolução ocorrerá pela percepção de parcela única de quantia financeira pelo donatário resultante da contribuição dos parlamentares, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser descontado de suas respectivas remunerações, no contracheque do mês de junho do ano de 2021.

**Parágrafo único.** Para fins de recebimento dos valores doados, deverá o donatário encaminhar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos os seus dados bancários.

**Art. 4º** O parlamentar que não deseje aderir à ação solidária instituída por esta Resolução deverá informar por escrito sua recusa, em documento a ser encaminhado e entregue à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, Paraíba, em 08 de junho de 2021.



Dep. JOÃO GONÇALVES  
1º Secretário



Dep. ADRIANO GALDINO  
Presidente



Dep. BOSCO CARNEIRO  
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Da Mesa Diretora”

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução institui no âmbito do Poder Legislativo a Doação Voluntária de Recursos Financeiros resultante da contribuição dos parlamentares, a ser destinada em favor do ex-Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Sr. Washington Rocha de Aquino.

A solidariedade é valor humano fundamental para o desenvolvimento das relações sociais. A sua observância permite que a atividade de cada um possa contribuir com a realidade do próximo, o que tem a capacidade de impulsionar os envolvidos e outras pessoas a desenvolverem atitudes semelhantes, de forma que há a produção de efeitos positivos para todos os envolvidos. Possibilita-se contexto de incentivo ao altruísmo e a atitudes humanas, fortalecendo o vínculo entre os indivíduos.

Nesse sentido, o conteúdo do Projeto de Resolução tem a finalidade de ajudar o Sr. Washington Rocha de Aquino, ex-Secretário Legislativo desta Casa Legislativa, que tanto contribuiu para o parlamento paraibano, a pagar as suas despesas médicas e hospitalares contraídas por causa da Covid-19, uma vez que os gastos com o tratamento de saúde ainda continuam elevados, mesmo após a alta hospitalar, em face das consequências causadas pela doença, associada com a diabetes e hipertensão que possui, razão pela qual necessita do apoio financeiro por parte dos membros deste Poder.

Dessa forma, percebe-se a importância da medida de apoio financeiro a ser estabelecida por meio do Projeto de Resolução, o qual é resultante da participação solidária de todos que fazem o Poder Legislativo Estadual.

Diante do exposto, certo de que a matéria legislativa contida nesta proposição obedece aos requisitos constitucionais e encontra-se em perfeita harmonia com a Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), esta Mesa resolve submeter este Projeto de Resolução a apreciação de Vossas Excelências para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

João Pessoa, Paraíba, em 08 de junho de 2021.

  
Dep. JOÃO GONÇALVES  
1º Secretário

  
Dep. ADRIANO GALDINO  
Presidente

  
Dep. BOSCO CARNEIRO  
2º Secretário